

## PORTARIA Nº 085/2023

### **DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - APARTAMENTO 702.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo FG-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação de Imóveis destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES (Apartamento 702), celebrado com o Sr. **RODRIGO SIMONATO SOARES**, conforme processo de nº 32517/2023, contrato de nº 013/2023, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Leonardo de Almeida Alves**.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** - Indicar eventuais glosas;

**IV** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**V** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de maio de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*